



MUNICÍPIO DE CANOAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 A ABRIL 2017/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	564.305.913,80	217.062,86
Pessoal Ativo	461.772.014,96	217.062,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.533.898,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	102.640.054,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	106.155,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.560,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	102.525.338,73	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	461.665.859,47	217.062,86
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL- DTP (III) = (III a + III b)</b>	<b>461.665.859,47</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	1.252.947.173,11
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IV/V)*100	36,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	676.591.473,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	642.761.899,81

FONTE: I P Tecnologia e Informática Ltda - DF/Setor de Contabilidade – 25/05/2017 – 11h e 00m.

FONTE: SAFIRA/SMF/PMC 25/05/17 – 11h e 30m.

De acordo com a Portaria nº 403 de junho de 2016.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRESA MEDEIROS MACIEL

Contadora

CRC/RS 068216/0-9

TABAJARA RAMOS VIEIRA

Diretor Adm. Financeiro

JOÃO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

Prefeito Municipal